



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.740

Resolve sobre recurso de jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção (*campus* João Monlevade) e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

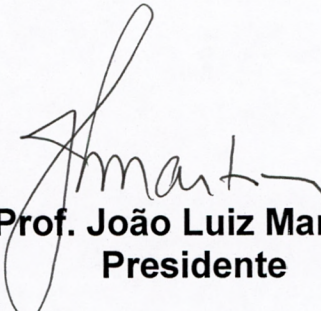
Dar provimento ao recurso interposto por **Marli de Souza Castorino**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Produção (*campus* João Monlevade).

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 - 013


Prof. João Luiz Martins
Presidente